

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.864/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **TALITA LUNA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **TALITA LUNA SILVA**, matrícula nº 908082, portadora da cédula de identidade RG nº 8.830.868-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.155.439-23, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.07.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, e o anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2018, passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Setembro / 20 18  
DE Nº 11.367  
UMUARAMA 20 109 / 20 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS